de 30 (trinta) dias para interporem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (cópia do edital publicado), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O formulário para recurso encontra-se no endereço https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia

-jari-1a-instancia.
O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito nº 000171/2022, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <a href="https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital">https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital</a>.

# ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 807080

### Processo Seletivo Simplificado 001/2021 DER-ES RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS CONVOCAÇÃO 001/2022

A CPS torna público o resultado da etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos das <u>Especialidades II</u>, <u>VII</u>, <u>VIII</u>, <u>X e XI</u>, sendo disponibilizado no site www. selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2028

Comissão de Processo Seletivo - CPS - DT/ DER-ES

Protocolo 807702

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 03/2022** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor-presidente do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Acolher, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 003/2022-DIPRE/DER/ES, inserto nos autos 2019-DBQKN, o qual foi incluído na Ata da 2ª Reunião da DICOL realizada no dia 22/2/2022.

Protocolo 807341

# EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**Contrato Nº:** 002/2019

Contratante: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo no 80644848

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº

006/2018

Contratado: Construtora Premocil Ltda.

CNPJ: 35.990.928/0001-45

**Objeto:** O presente Termo de Rescisão Unilateral, vem rescindir de pleno direito o Contrato de Empreitada nº 002/2019, tendo como objeto a execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia, conforme previsto na revisão do projeto de engenharia de implantação / pavimentação da rodovia ES-124, trecho: entr. ES-456 - Santa Rosa (início do perímetro urbano), com extensão de 15,70km, conforme descrito na planilha orçamentária, projeto básico e termo de referência, anexos ao Edital de Concorrência Nº 006/2018.

Assinatura: 24/02/2022. Luiz Cesar Maretta Coura Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 807814

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato No: 072/2021

**Contratante**: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo No:2021-XJ09Z

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº

032/2013 - ARP Nº 002/2020

Contratado: DESTAK CONSTRUTORA E INCOPRO-

RADORA LTDA

**CNPJ**: 05.347.774/0001-07

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 363 dias, a contar de 19/12/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo de vigência o Contrato Nº 072/2021, passará a se encerrar em 17/12/2022.

**Assinatura:** 23/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura Diretor-presidente DER-ES

Protocolo 807683

# Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor e considerando o disposto processo nº 89870735,

### **RESOLVE:**

**1.** Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta empresa para o ano de 2022, constituída por meio da Instrução de Serviço nº 001/2022:

Presidente da comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro: Neila Joelma Scalser Coimbra

**Membros e Apoio:** Verônica Dalrio Gomes e Rosiane Brioschi Rocha

**Suplente, Membros e Apoio:** Michel Vitória de Souza Andrade e Kelly Cristina Pinto de Amorim

**2.** Na falta do Presidente/Pregoeiro, fica designada a Sra. Verônica Dalrio Gomes para exercer a referida função.

Vitória, 24 de feyereiro de 2022 RAPHAEL TRÉS DA HORA Diretor Presidente.

Protocolo 807662